



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 129 • Número 4 • São Paulo, sábado, 5 de janeiro de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Governo

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp 950/2018.

Processo Fussesp 685422/2018
Parecer Referencial C/JS: 11/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Itapeverica da Serra, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inseridos a fl. 61 do Processo Fussesp 685422/2018, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O "caput" da Cláusula Sétima do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente convênio é de 262 dias, contados da data de assinatura do presente instrumento".

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 28-12-2018.

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp 240/2017.

Processo Fussesp 1090424/2017
Parecer Referencial C/JS: 11/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Itapeverica da Serra, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inseridos a fl. 51 do Processo Fussesp 1090424/2017, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O "caput" da Cláusula Quarta do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Quarta: O prazo de vigência do presente convênio é de 591 dias, contados da data de assinatura do presente instrumento".

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 28-12-2018

Extrato de Termo de Aditamento ao Convênio
Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Fussesp 920/2018.

Processo Fussesp 740280/2018
Parecer Referencial C/JS: 11/2018

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Pires, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O Plano de Trabalho, referido na Cláusula Primeira do convênio em epígrafe, fica alterado nos termos dos documentos inseridos a fl. 67 do Processo Fussesp 740280/2018, que passa a integrar o ajuste para todos os fins.

Cláusula Segunda: O "caput" da Cláusula Sétima do instrumento original do convênio passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Sétima: O prazo de vigência do presente convênio é de 260 dias, contados da data de assinatura do presente instrumento".

Ficam mantidas as cláusulas e disposições do convênio original não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 11-12-2018.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Termo
Termo de Certificação (OCD) 02/2018
Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Portaria ARTESP 12 de 22-02-2018, emitimos o presente Termo de Instituição de Órgão Certificador Designado (OCD) ao INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, permitindo que analise, avalie e decida sobre a homologação dos Equipamentos para o Sistema Semiautomático de Arrecadação de Pedágio, em conformidade com os padrões técnicos previstos no anexo I da Portaria ARTESP 12, de 22-02-2018.

Nos termos do §2º do artigo 14 da Portaria, o presente Termo de Instituição de Órgão Certificador Designado (OCD) poderá ser cancelado a qualquer tempo, a critério da ARTESP, caso a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, deixe de atender e/ou preencher os requisitos estabelecidos na aludida Resolução.

São Paulo, 28-12-2018
(Processo 030.710/2018 – Protocolo 418.185/18)

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 4-1-2019
Autos 5960/DER/68 – 4º Vol. – VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA. DEFIRO o pedido de fl. 171 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 172.

Autos 6997/DER/72 – 3º Vol. – RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA. DEFIRO o pedido de fls. 125/126 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 127.

Autos 7395/DER/74 – 2º Vol. – RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA. DEFIRO o pedido de fls. 294/295 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fls. 296/297.

Autos 7871/DER/77 – 2º Vol. – VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA. DEFIRO o pedido de fl. 169 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 170/170v.

Autos 7982/DER/77 – 2º Vol. – VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA. DEFIRO o pedido de fl. 186 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 187.

Autos 7984/DER/77 – 2º Vol. – VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA. DEFIRO o pedido de fl. 139 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 140.

Autos 8134/DER/77 – 2º e 3º Vols. -VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA. DEFIRO o pedido de fl. 169 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 270.

Autos 8548/DER/78 – 2º Vol. – VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA. DEFIRO o pedido de fl. 72 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 73.

Autos 9466/DER/83 – 2º Vol. – RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA. DEFIRO o pedido de fls. 182/183 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER PRECÁRIO, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 184.

Autos 9706/DER/90 – 2º Vol. - VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA. DEFIRO o pedido de fl. 130 e assim AUTORIZO, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, PELO PRAZO DE MAIS 120 DIAS, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 125, devendo a empresa, antes de finalizar o prazo concedido, apresentar pedido em caráter precário ou retorno à tabela anterior.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 4-1-2019
Alterando o conteúdo no Termo de Convênio abaixo, passam a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA - Processo C MIL 263.669-2017 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ATIRANTADO, NA RUA DELPHINA MENDES FARIA, NO JARDIM PROGRESSO

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-5-630-17, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência

O presente convênio vigorará de 6-1-2019 até 6-4-2019, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Energia e Mineração

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente, de 19-04-2018
Processo Arseps.ADM-0115-2018

1 – Considerando o disposto no artigo 2º e parágrafo único do Decreto estadual 48.599/2004 autorizo, nos termos do art. 45, inciso X, alínea "a", item 1 da Deliberação Arseps 53/2009 (Regimento Interno), a dispensa de licitação para a contratação da CR Basso Consultoria e Treinamento S/S Ltda, CNPJ 05.596.488/0001-85, para ministrar curso in company referente ao novo módulo SPED EFD-REINF para os empregados da Gerência Financeira e Orçamentária.

2 – Nos termos dos artigos 24, inciso II da Lei federal 8.666/1993, declaro o enquadramento desta contratação como caso de dispensa de licitação, conforme declarado pela Gerência Financeira e Orçamentária, por meio do FL.Despacho.PEOf-0047-2018 (fls. 03-04), e atestado pela Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado na ARSESP (CJ/PGE-Arseps), por meio do Parecer 29/2018 (fls. 51-55).

3 – Assim sendo, autorizo a formalização da contratação em comento, conforme consta da instrução do referido Processo, por um período de até 6 (seis) meses, com valor total de R\$ 6.200,00, destinado à aquisição do curso in company novo módulo SPED EFD-REINF para os empregados da Gerência Financeira e Orçamentária.

Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SDR 01, de 4-1-2019

Dispõe sobre a aplicação do Decreto 64.067/19, em relação à rescisão de convênios celebrados no exercício de 2018 no âmbito da Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação dessa Pasta, e dá providências correlatas

O Secretário de Desenvolvimento Regional, considerando a edição do Decreto 64.067, de 2 de janeiro de 2019, que estabelece diretrizes para a reavaliação e cancelamento das transferências de recursos que específica, e considerando especialmente o artigo 2º inciso II combinado com o artigo 5º,

Resolve:

Artigo 1º - Os convênios constantes do Quadro ANEXO, celebrados entre 18-12-2018 e 28-12-2018 no âmbito da Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação dessa Pasta, deverão ser rescindidos conforme Cláusula 8ª de seus respectivos Instrumentos.

Artigo 2º - A Unidade de Planejamento, Controle e Avaliação dessa Pasta deverá tomar as providências necessárias para o adequado encerramento desses Instrumentos, observando a regularidade da prestação de contas dos recursos Estaduais que já tenham sido transferidos.

Artigo 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SDR 1/2019 - QUADRO ANEXO

Processo	Convênio	Município	Valor	Objeto	Data de Assinatura
622451/2018	1662/2018	Alumínio	600.000,00	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
691176/2018	1663/2018	Carapicuíba	10.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
781348/2018	1664/2018	Carapicuíba	10.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
798302/2018	1666/2018	Guarujá	1.924.644,77	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
761297/2018	1667/2018	Olimpia	5.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
668272/2018	1668/2018	Santos	4.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
2103731/2018	1669/2018	Santos	6.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
1835455/2018	1670/2018	São Vicente	3.353.834,08	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
1844659/2018	1671/2018	São Vicente	25.677.607,92	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
1835580/2018	1672/2018	São Vicente	17.673.846,31	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
1918060/2018	1673/2018	Arco Íris	150.000,00	Obras de Infraestrutura Urbana	18-12-2018
1919250/2018	1675/2018	Igarapé do Tietê	250.000,00	Aquisição de caminhão pipa	18-12-2018
1973610/2018	1676/2018	Itanhaém	150.000,00	Obras de infraestrutura urbana	18-12-2018
1917819/2018	1677/2018	Itariri	250.000,00	Reforma da Praça Ana Dias	18-12-2018
1917417/2018	1678/2018	Pedro de Toledo	150.000,00	Obras de Infraestrutura Urbana	18-12-2018
1607780/2018	1679/2018	São Vicente	400.000,00	Reurbanização da Praça Nossa Sra. Aparecida	18-12-2018
1607911/2018	1680/2018	São Vicente	600.000,00	Reforma do Ginásio Dondinho	18-12-2018
1917553/2018	1681/2018	Serrana	150.000,00	Obras de Infraestrutura Urbana	18-12-2018
1836497/2018	1772/2018	Auriflama	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
594297/2018	1773/2018	Itobi	347.854,95	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
557148/2018	1774/2018	Arujá	2.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
557418/2018	1775/2018	Itaquaquecetuba	4.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
557576/2018	1776/2018	Poá	4.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
1917279/2018	1777/2018	Potim	150.000,00	Obras de Infraestrutura Urbana	21-12-2018
716453/2018	1778/2018	Potim	600.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
1837048/2018	1780/2018	Ilha Solteira	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
1864576/2018	1781/2018	Glicério	200.000,00	Obras de Infraestrutura Urbana	21-12-2018
1799079/2018	1782/2018	Caçapava	1.627.215,51	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
627385/2018	1783/2018	Pereiras	400.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
2000314/2018	1784/2018	Penápolis	3.700.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
741476/2018	1785/2018	Jacaré	4.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
644471/2018	1786/2018	Patrocínio Paulista	600.000,00	Obras de infraestrutura urbana	21-12-2018
2015845/2018	1787/2018	Quatá	200.000,00	Reforma do Ginásio de Esportes Guido Pécchio	21-12-2018
2015601/2018	1788/2018	Quatá	500.000,00	Obras de Infraestrutura Urbana	21-12-2018
2015424/2018	1789/2018	Quatá	250.000,00	Obras de Infraestrutura Urbana	21-12-2018
2015176/2018	1790/2018	Quatá	300.000,00	Obras de Infraestrutura Urbana	21-12-2018
1864973/2018	1830/2018	Glicério	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	26-12-2018
2119136/2018	1831/2018	Guarulhos	10.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	26-12-2018
2118973/2018	1832/2018	Guarulhos	10.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	26-12-2018
1973441/2018	1833/2018	Ibitinga	570.000,00	Construção de Praça no Jardim Taquaral	26-12-2018
680348/2018	1834/2018	Nova Canaã Paulista	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	26-12-2018
2103572/2018	1856/2018	Santos	4.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
501674/2018	1865/2018	Caiuá	400.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
509200/2018	1866/2018	Marabá Paulista	400.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
500694/2018	1867/2018	Alfredo Marcondes	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
674154/2018	1868/2018	Euclides da Cunha Paulista	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
504063/2018	1869/2018	Nantes	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
680695/2018	1870/2018	Flórida Paulista	600.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
627192/2018	1871/2018	Ouro Verde	300.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
2166764/2018	1872/2018	Presidente Bernardes	600.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
536545/2018	1873/2018	Tarabai	400.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
771612/2018	1874/2018	São João do Pau d'Alho	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
2166769/2018	1875/2018	Nova Guataporanga	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
501648/2018	1876/2018	Caiabu	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
504999/2018	1877/2018	Indiana	200.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
638530/2018	1878/2018	Pirapora do Bom Jesus	600.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
719691/2018	1879/2018	Queluz	600.000,00	Obras de infraestrutura urbana	27-12-2018
675359/2018	1886/2018	Itatiba	4.000.000,00	Obras de infraestrutura urbana	28-12-2018

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

GRUPO TÉCNICO DE CONSOLIDAÇÃO E NORMAS

Instrução GTCN - 24, de 20-12-2018

Altera a classificação institucional da Secretaria da Fazenda nos Sistemas de Administração Financeira e Orçamentária do Estado

O Diretor do Grupo Técnico de Consolidação e Normas - GTCN, à vista do disposto na Lei 16.877, de 19-12-2018, resolve: Artigo 1º - Ficam incluídos no artigo 3º da Instrução GTCN 4, de 19-07-2017, que dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Fazenda, o Fundo Especial da Carteira dos Advogados em Regime de Extinção – FECARE e o Fundo Especial da Carteira das Serventias em Regime de Extinção – FECSE, com as seguintes codificações:

ÓRGÃO	U.O.	U.G.O	U.D.	U.G.E.(FUNDO)	DENOMINAÇÃO
20000	20001	200010	200101	200032	Fundo Especial da Carteira dos Advogados em Regime de Extinção – FECARE
20000	20001	200010	200101	200033	Fundo Especial da Carteira das Serventias em Regime de Extinção – FECSE

Artigo 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

(Replicado por ter saído com incorreções)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Detran-SP - 1, de 03-01-2019

Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital, e nomeia integrantes

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução 357, de 02-08-2010, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, resolve:

Artigo 1º - Alterar a composição da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital, para complementação do mandato de que tratam as Portarias Detran-SP 48/2018 e 289/2018.

Artigo 2º - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na seguinte conformidade:

1 – para a 1ª JARI, na qualidade de representante do Detran-SP, Karen Miysawa, RG 33.786.261-8, como membro titular e presidente, em substituição a Alessandra Borges de Freitas, RG 25.746.375-6;